

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 019/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **26/01/2024**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº **40.212.777/0001-34**, com sede à Av. da Integração Ayrtton Senna, nº 561, Loja 01 térreo, Quadra P, Lote 09 – São José – Petrolina – PE, CEP: 56.302-450, Fone: (87) 3024-0279 / 9.9994-1947, e-mail: licitacao@ultramedpremium.com.br, representada por sua Representante Legal, Sra. Paloma Modesto de Carvalho, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Petrolina – PE, CNH Nº 04651179533 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 073.699.364-90.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QUANTIDADE	Valores (R\$)		COTA
					Unitário	Total	
05	Avental Hospitalar, material: polipropileno, gramatura: cerca de 40 G/CM2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade: uso único. Marca: Ecomax	Und	BR0473361	4.050	2,88	11.664,00	RESERVADA 25% ME e EPP
06	Avental Hospitalar, capote cirúrgico, SMS, único, cerca de 60 G/CM2, com cor, manga longa, estéril, uso único. Marca: Ecomax	Und	BR0434397	12.150	17,80	216.270,00	AMPLA
07	Avental Hospitalar, capote cirúrgico, SMS, único, cerca de 60 G/CM2, com cor, manga longa, estéril, uso único. Marca: Ecomax	Und	BR0434397	4.050	11,98	48.519,00	RESERVADA 25% ME e EPP
15	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável. Marca: ABL	Und	BR0279581	54.000	0,15	8.100,00	AMPLA
16	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável. Marca: ABL	Und	BR0279581	18.000	0,15	2.700,00	RESERVADA 25% ME e EPP
18	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, ante embaçante, ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único. Marca: Supermed	Und	BR0362345	300	4,16	1.248,00	EXCLUSIVA
19	Sapatilha cirúrgica, TNT, 50 g/m2, descartável, tipo bota, cano longo, impermeável, com elástico, antiderrapante. Marca: Medix	Und	BR0430585	32.400	0,08	2.592,00	EXCLUSIVA
20	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, tipo: temperatura corporal, componentes: c/ alarques, medição à distância.	Und	BR0470197	240	38,61	9.266,40	EXCLUSIVA

Assinado de forma digital por
PALOMA MODESTO DE

	embalagem: de parede, gabinete plástico c/ visor digital. Marca: Multilaser						
22	Lençol descartável, material: TNT, gramatura: 40 G/M2, altura: 2,20 M, largura: 1,40 M. Marca: Anadona	Und	BR0231256	3.600	7,90	28.440,00	EXCLUSIVA
23	Frasco 500 ml – borrifador spray – em plástico transparente com válvula borrifador home spray. Marca: Nobre	Und	BR0279895	720	4,27	3.074,40	EXCLUSIVA
24	Frasco 500 ML (em plástico transparente com válvula pump para gel). Marca: Nobre	Und	BR0279900	360	7,15	2.574,00	EXCLUSIVA
25	Dispenser Álcool Gel Com Reservatório Velox (Capacidade em volume: 800 ml; Material: Plástico; Tipo de instalação: De parede). Marca: Nobre	Und	-	600	22,59	13.554,00	EXCLUSIVA
26	Macacão descartável impermeável de manga longa fechamento com zíper Marca: Goldmed	Und	-	1200	23,60	28.320,00	EXCLUSIVA
27	Viseira EPI Protetor Facial Mascara Hospitalar Transparente Acrílico. Marca: Supermed	Und	-	480	21,08	10.118,40	EXCLUSIVA

Valor Total registrado: R\$ 386.440,20 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 014/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

PALOMA
MODESTO DE
CARVALHO:073699

Assinado de forma digital
por PALOMA MODESTO DE
CARVALHO:07369936490
Dados: 2024.01.29 15:38:43

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

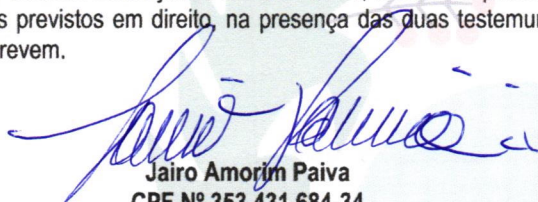
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva
CPF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por
PALOMA MODESTO DE
CARVALHO:073699364
90
PALOMA MODESTO DE
CARVALHO:07369936490
Dados: 2024.01.29 15:38:56
-03'00'

Paloma Modesto de Carvalho
ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falime J. de C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Onildo Manoel Gomes*
CPF: *063.753.797-52*